

PORTARIA N° 299/2026

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **PAULO SERGIO YAMAMOTO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO SERGIO YAMAMOTO**, matrícula nº 1082492, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.166.817-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 736.152.009-00, admitido em 05 de maio de 2025, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º, da lei Complementar nº 432, de 25 de maio de 2017, a contar de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 12 / 03 / 2026 DE Nº 13.557
UMUARAMA 12 / 03 / 2026
Demi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS